



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

A presente requisição visa a aquisição de **CADEIRAS FIXA, CADEIRA PLÁSTICA, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRA PARA OBESOS, CADEIRA ALTA PARA BANCADA E LONGARINA** - para o Hospital Estadual Carlos Chagas (**HECC**), Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (**IETAP**), Hospital Estadual Anchieta (**HEAN**), Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (**IEDE**) Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (**HEMORIO**), Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro (**CPRJ**), Instituto de cardiologia Aloysio de Castro (**IECAC**), Central Estadual de Transplante(**CET**), Hospital Estadual Santa Maria (**HESM**), Laboratório Central Noel Nutels (**LACENN**), Instituto de Dermatologia Sanitária (**IEDS**) e Sede Fundação Estadual de Saúde (**FSERJ**), atender à demanda das Unidades, conforme descrito no item III.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: adequar as Unidades de Saúde geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro no tocante à infraestrutura, dispondo de Cadeiras para melhorar a estrutura das Unidades.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A ergonomia dos pacientes e funcionários se faz necessária pois passam horas em um posto de trabalho ou em uma cadeira de espera. Um mobiliário inadequado pode acarretar em problemas de saúde ou piorar o estado do paciente, por isso a importância de que as cadeiras estejam em boas condições de uso, sendo necessária a troca das que estão desgastadas pelo tempo.

As unidades realizaram um estudo em seus parques mobiliário, com o objetivo de avaliar quais destes se encontram em condições precárias de funcionamento ou no limite das condições de uso recomendadas pelo fabricante, isto provocado por desgaste causado pelo tempo e intensidade de uso. Foram levantadas as necessidades de substituição do mobiliário pelo desgaste e tempo de uso, assim como a necessidade de aquisição com base na demanda de cada perfil de atendimento.

A aquisição de **CADEIRAS FIXA, CADEIRA PLÁSTICA, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRA ALTA PARA BANCADA, CADEIRA FIXA PARA OBESO e LONGARINA** atende ao contido na da Portaria nº 2095, de 24 de setembro de 2013, que “Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente” e à Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que “Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências”.

Nesses termos, descreve-se abaixo breve perfil de cada Unidade solicitante:

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – **HEMORIO**, é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado”. É

responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde.

O HEMORIO dispõe de:

Número de leitos totais: 94

Número de leitos ativos: 78

Número de salas cirúrgicas: 2

Número de leito de cuidados progressivos (USI): 2

Leitos de CTI Adulto: 5

Leitos de CTI Pediátrico: 0 Não se aplica

Leitos de CTI Neonatal: 0 Não se aplica

ANDAR	SERVIÇO	SETOR	QT. LEITOS
TÉRREO	SPA	-	3 macas e 10 poltronas
5º	Enfermaria de Transição	Adulto, pediátrico e isolamento	28
6º	Hematologia	Hematologia adulto, UTI, UCI e Isolamento	19
7º	Hematologia	Hematologia Adulto, Adolescente, QT internação, TMO	24
8º	Hematologia	Hematologia pediátrica e Isolamento pediátrico	7
TOTAL DE LEITOS			78

O Laboratório Central Noel Nutels - **LACEN** tem como missão o controle de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, amostras biológicas para a Vigilância Epidemiológica e para a Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelece a Portaria GM/MS Nº 2031/2004 que criou o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - SISLAB. Desempenha, por conseguinte, como Laboratório Central de Referência Estadual, importante função no diagnóstico dos agravos de saúde pública no Estado do Rio de Janeiro.

O LACEN dispõe de:

SERVIÇOS PRESTADOS	QUANTIDADE MÉDIA DE RESULTADOS POR MÊS	TEMPO MÉDIO DE LIBERAÇÃO DE RESULTADOS (em dias)
Resultados de Imunologia	3474	17
Resultados de Biologia Molecular	1590	20
Resultados de Microbiologia Clínica	383	48
Laudos de Água de Consumo Humano	725	3
Laudos de Alimentos (microscopia)	24	4
Produção e Tratamento de Resíduos Infectantes	4004	-
Ensaio de Microbiologia em Produtos	165	-
Ensaio de Físico – Química em Produtos	84	-

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – **IECAC**, é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, referência no tratamento de patologias e cirurgias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

O IECAC dispõe de:

Número de leitos totais: 111

Número de leitos ativos: 108

Número de salas cirúrgicas: 4

Número de leito de cuidados progressivos (USI): 0

Leitos de CTI Adulto: 26

Leitos de CTI Pediátrico: 7 Não se aplica

Leitos de CTI Neonatal: Não se aplica

ANDAR	SERVIÇO	SETOR	QT. LEITOS
3°	Cir. Cardíaca Adulto	Enferm. Card. Adulto	15
3°		UCI 3	8
4°	Hemodinâmica	Hemodinâmica	8
5°	Cir. Cardíaca Ped.	Enferm. Card. Ped.	11
5°	Cir. Cardíaca Ped.	UTI Ped.	7
6°	Cir. Cardíaca Adulto	Enferm. Card. Adulto	28
6°	Cir. Cardíaca Adulto	UCI 6	8
7°	Cir. Vascular e Arritmilogia	Enferm. Cir. Vascular e Arritmia	16
7°	Cir. Vascular e Arritmilogia	UCI 7	10
TOTAL DE LEITOS			111

A Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos está fundamentada nas leis nº 9.434/1997 e nº 10.211/2001), tendo como diretrizes a gratuidade da doação, a beneficência em relação aos receptores e não maleficência em relação aos doadores vivos. Estabelece também garantias e direitos aos pacientes que necessitam desses procedimentos e regula toda a rede assistencial através da gestão de autorizações de funcionamento de equipes e instituições. Toda a política de transplante está em sintonia com as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que regem o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS. **A Central Estadual de Transplantes – CET** atua junto aos estabelecimentos de saúde por meio das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) e as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), constituindo uma rede de regulação e captação de órgãos e tecidos.

O CET dispõe de:

SERVIÇOS PRESTADOS
Monitoração dos casos de Morte Encefálica notificados do Rio de Janeiro
Organizações de Procura de Órgãos
Diagnóstico de potencial doador
Manutenção do potencial doador

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, é referência no tratamento de doenças endocrinometabólicas e atividades ligadas à endocrinologia, diabetologia, metabologia e nutrição, tendo como missão “Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas”.

A Unidade é a única no país a oferecer atendimento exclusivo a pacientes portadores de doenças endócrinas e metabólicas.

O IEDE dispõe de:

Número de leitos totais: 25

Número de leitos ativos: 25

Número de salas cirúrgicas: 2

Número de leito de cuidados progressivos (USI): 0

Leitos de CTI Adulto: 0

Leitos de CTI Pediátrico: Não se aplica

Leitos de CTI Neonatal: Não se aplica

ANDAR	SERVIÇO	SETOR	QT. LEITOS
NA	Diabetes/Endocrinologia/SOTAM	Enfermaria Clínica	17
NA	Cirurgia Geral	Enfermaria Cirúrgica	8
TOTAL DE LEITOS			25

O Hospital Estadual Santa Maria - **HESM** atende exclusivamente usuários adultos com tuberculose, tuberculose Multirresistente, sendo referência para internação destes e com coinfeção tuberculose/HIV em regime de internação, sensíveis ou resistentes às drogas, que não necessitem de cuidados intensivos, provenientes da rede pública estadual, em especial da região Metropolitana I.

O HESM dispõe de:

Número de leitos totais: 60

Número de leitos ativos: 30

Número de salas cirúrgicas: 0

Número de leito de cuidados progressivos (USI): 6

Leitos de CTI Adulto: 0

Leitos de CTI Pediátrico: 0 Não se aplica

Leitos de CTI Neonatal: 0 Não se aplica

ANDAR	SERVIÇO	SETOR	QT. LEITOS
TÉRREO	Clínica Médica	Posto 1	24
TÉRREO	UCI – Cuidados Intermediários	Posto 2	06
TOTAL DE LEITOS			30

A sede da **Fundação Saúde** vem adequando os seus setores para trazer o bem-estar ao profissional;

Considerando a contratação de novos funcionários e que este setor de patrimônio não possui em estoque o mobiliário para atender as necessidades dos setores.

Aproveitamos o ensejo da compra para as demais unidades e incluímos o quantitativo para suprir a necessidade da sede da Fundação Saúde.

Conforme decreto nº 45109 de 05 de março de 2015, esclarecemos que a aquisição destes itens é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, não sendo possível a redução do quantitativo solicitado. Isto porque, o §1º do artigo 5 do referido decreto, trata que: “*Não sendo possível a redução do quantitativo, será registrada no processo a devida motivação pelo Autorizador de Despesa, prosseguindo seu curso regular.*”

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. É objeto da presente solicitação de CADEIRAS FIXA, CADEIRA PLÁSTICA, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRAS PARA OBESOS, CADEIRA ALTA PARA BANCADA E LONGARINA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	110.004.0335 (ID - 98596)	CADEIRA ,TIPO: FIXA, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: SEM, RECLINACAO: SEM, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, BRACO: SEM BRACO, ENCOSTO: FIXO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: VINIL, COR: N/D, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM Código do Item: 7110.004.0335 (ID - 98596)	UN	467
2	7110.004.0708 (ID - 155269)	CADEIRA ,TIPO: CADEIRA FIXA AUXILIAR POLIPROPILENO EMPILHABEL, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: FIXA, RECLINACAO: SEM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE ACO MECANICO OBLONGO CURVADO DE 16 X 30 X 1,2 MM UNIDOS POR DUAS BARRAS PARALELAS EM TUBO COM 19,05 X 1,2 MM DE DIAMETRO, SOLDADOS PELO SISTEMA SOLDA MIG, BRACO: SEM BRACOS, ENCOSTO: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR PRETA CURADA EM ESTUFA A 250° GRAUS, PORTA	UN	291

		LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7110.004.0708 (ID - 155269)		
3	7110.004.0630 (ID - 137422)	CADEIRA ,TIPO: GERENTE (ESPALDAR MEDIO), BASE: GIRATORIA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: MECANICA, RECLINACAO: AJUSTAVEL, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, BRACO: REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO: ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: POLIURETANO INJETADO, COR: PRETA, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7110.004.0630 (ID - 137422)	UN	981
4	7110.004.0734 (ID - 164249)	CADEIRA ,TIPO: FIXA PARA OBESOS 250 KG, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO:SEM, RECLINACAO: SEM, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO REFORCADO, BRACO: FIXO, ENCOSTO: ALTO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETAVEL REVESTIDA EM COURVIN, COR: PRETO, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7110.004.0734 (ID - 164249)	UN	77
5	7110.004.0709 (ID - 156815)	CADEIRA ,TIPO: GIRATORIA ALTA PARA BANCADA, BASE: GIRATORIA - RODIZIO, AJUSTE ALTURA ASSENTO: MECANICA, RECLINACAO: N/A, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, BRACO: SEM BRACO, ENCOSTO: AJUSTE ALTURA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: VINIL, COR: PRETO PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE . Código do item: 7110.004.0709 ID - 156815	UN	181
6	7110.008.0124 (ID - 169999)	LONGARINA SALA ESPERA - RECEPCAO,MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: ACO INOX, NUMERO LUGARES: 02, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, MODELO: SEM APOIO BRACO, REVESTIMENTO CONTRA ENCOSTO: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PO, MATERIAL ESTOFAMENTO: N/A, DENSIDADE ESPUMA: N/A, ESPESSURA ESPUMA: N/A, REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: N/A, ESPESSURA REVESTIMENTO: N/A, ACABAMENTO ESTOFAMENTO: N/A, COR: PRATA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	251

7	7110.008.0125 (ID - 170000)	LONGARINA SALA ESPERA - RECEPCAO, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: ACO INOX, NUMERO LUGARES: 05 LUGARES, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, MODELO: SEM APOIO BRACO, REVESTIMENTO CONTRA ENCOSTO: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PO, MATERIAL ESTOFAMENTO: N/A, DENSIDADE ESPUMA: N/A, ESPESSURA ESPUMA: N/A, REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: N/A, ESPESSURA REVESTIMENTO: N/A, ACABAMENTO ESTOFAMENTO: N/A, COR: PRATA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	170
---	--------------------------------	---	----	-----

3.2. A descrição dos itens não restringe o universo de competidores.

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA:

A (Resolução SES 1347/2016):

4.1. O quantitativo para aquisição foi norteado pelas solicitações através de e-mail encaminhadas pelas Unidade de Saúde, conforme abaixo:

CADEIRA FIXA

UNIDADE	QUANTIDADE
HEMORIO	70
HESM	70
CPRJ	-
LACENN	20
CET	30
IECAC	50
HEAN	20
IETAP	50
HECC	40

IEDE	130
IEDS	5
SAMU	2
RIO IMAGEM	-
HMAE	-
FSERJ	-

CADEIRA PARA OBESO

UNIDADE	QUANTIDADE
HEMORIO	10
HESM	1
CPRJ	4
LACENN	-
CET	-
IECAC	20
HEAN	1
IETAP	1
HECC	10
IEDE	25
IEDS	5
SAMU	-
RIO IMAGEM	-
HMAE	-

FSERJ	-
-------	---

CADEIRA PLASTICA

UNIDADE	QUANTIDADE
HEMORIO	60
HESM	-
CPRJ	-
LACENN	-
CET	-
IECAC	10
HEAN	10
IETAP	100
HECC	30
IEDE	20
IEDS	40
SAMU	-
RIO IMAGEM	-
HMAE	21
FSERJ	0

CADEIRA GIRATORIA

UNIDADE	QUANTIDADE
HEMORIO	250
HESM	40

CPRJ	44
LACENN	30
CET	50
IECAC	65
HEAN	20
IETAP	60
HECC	100
IEDE	30
IEDS	30
SAMU	106
RIO IMAGEM	46
HMAE	80
FSERJ	30

LONGARINA 2 LUGARES

UNIDADE	QUANTIDADE
HEMORIO	116
HESM	10
CPRJ	-
LACENN	-
CET	-
IECAC	15
HEAN	5

IETAP	20
HECC	50
IEDE	15
IEDS	10
SAMU	-
RIO IMAGEM	-
HMAE	10
FSERJ	-

LONGARINA 5 LUGARES

UNIDADE	QUANTIDADE
HEMORIO	5
HESM	5
CPRJ	5
LACENN	-
CET	-
IECAC	15
HEAN	5
IETAP	15
HECC	20
IEDE	45
IEDS	10
SAMU	-

RIO IMAGEM	-
HMAE	45
FSERJ	-

CADEIRA ALTA PARA BANCADA

UNIDADE	QUANTIDADE
HEMORIO	80
HESM	10
CPRJ	-
LACENN	40
CET	-
IECAC	15
HEAN	10
IETAP	3
HECC	10
IEDE	10
IEDS	0
SAMU	-
RIO IMAGEM	-
HMAE	3
FSERJ	-

V – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**5.1. Da Entrega:**

a. A entrega será única e deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

b. Do local e horário da entrega:

- HEMORIO: Rua Frei Caneca nº. 08 - subsolo/almojarifado - Centro - Rio de Janeiro
- HECC: Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466, Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ
- IETAP: R. Dr. Luiz Palmier, 762 - Barreto, Niterói - RJ, 24110-310
- HEAN: R. Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20031-000
- IEDE: Rua Moncorvo Filho, nº 90, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20211-340
- CPRJ: Praça Cel. Assumpção, s/nº – Gamboa – Rio de Janeiro
- HESM: Estr. Rio Pequeno, 656 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22723-190
- IEDS: R. Godofredo Viana, 64 - Tanque, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22730-020
- CPRJ: Praça Cel. Assunção, S/n - Gamboa, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-530
- CET: Av. Padre Leonel Franca, 248 – 1º Andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22451-000
- FSERJ: Av. Padre Leonel Franca, 248, Rio de Janeiro – RJ, CEP:22451-000

c. **Horário da Entrega:** De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

VI – CATÁLOGO E AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

6.1 – O Licitante vencedor deverá fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto aos documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3. A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4. A chefe de patrimônio da Fundação Saúde terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo;

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência.

6.1.6. Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

7.1. Os itens do objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de referência;
- c. A embalagem deve estar inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8. Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b. Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 1342/2016;
- c. Fornecer amostras dos insumos solicitados e especificados neste Termo de Referência, e em concordância com o exposto no item sobre validação. O quantitativo de amostras **não deve ser** contabilizado como item de entrega;

- d. Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- e. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- f. Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- g. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
- h. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste Termo de Referência.
- i. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- j. Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

IX– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a. Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

X – PAGAMENTO:

1. O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração.
2. O pagamento poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação.
3. O pagamento somente será autorizado após atesto de recebimento da execução do objeto, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79 e avaliação contida no Acordo de Níveis de Serviço conforme anexo VIII;
4. Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.
5. Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal ou do relatório dos serviços prestados por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

XI- DA GARANTIA

1. Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.
2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
3. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato.
4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato”.
5. A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade Competente (art. 56, caput da Lei nº 8.666/93)

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O critério de julgamento a ser utilizado para o certame será do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
2. Esclarecemos que os elementos pertinentes ao caráter técnico-assistencial da aquisição em questão, elencados no presente Termo de Referência, foram definidos pela Diretoria Administrativa Financeira e encontram-se descritos nos itens 1 a 10.
3. Na hipótese de divergência de informações de teor administrativo entre Formulário de Compras e o Termo de Referência, deverá prevalecer o previsto neste documento.
4. Aplicam-se as disposições do código de defesa do consumidor às presentes contratações em razão desta contratante possui vulnerabilidade técnica e econômica, previamente reconhecida pelas partes.

Rio de Janeiro, 03 agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Motta, Chefe de Patrimônio**, em 03/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20412209** e o código CRC **2E9F8F2B**.

Referência: Processo nº SEI-080007/006457/2021

SEI nº 20412209

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000
Telefone: - fs.rj.gov.br